

REGULAMENTO

1. A CORRIDA E CAMINHADA

A 2ª Corrida e Caminhada URBAM 50 Anos, será realizada no dia **26 de novembro de 2023 (domingo)**, na **Avenida Alfredo Asdente - Via Oeste, com largada na Avenida Campos Elíseos – Jardim das Industrias (FARMA CONDE ARENA)**, na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

1.1 - A CORRIDA será disputada na distância de 10 km, 5 km e a Caminhada de 5 km, podendo haver pequena diferença na distância total, caso seja necessário algum ajuste pela URBAM.

1.2 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de (02h00) duas horas após a largada.

1.3 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10 Km. Este critério será observado a todas categorias, inclusive PCDs, com as seguintes restrições:

- a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;
- b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade.

1.4 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

1.5 - A inscrição da 2ª Corrida e Caminhada URBAM 50 Anos é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

1.6 - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando do atendimento e qualquer responsabilidade da URBAM e da Comissão Organizadora da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

1.7 - Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

Horários de largada:

- 08h00 - PCD corrida de 5 km;
- 08h05 - corrida de 5 e 10 km;
- 08h10 - caminhada 5 km;

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

REGULAMENTO

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 14 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

2. CATEGORIAS - FAIXA ETÁRIA PARA CRONOMETRAGEM

CORRIDA 10 Km:

MASCULINO: Geral, 18 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 + anos

FEMININO: Geral, 18 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 + anos

CORRIDA 5 Km:

MASCULINO: Geral, 14 a 17 anos, 18 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 + anos

FEMININO: Geral, 14 a 17 anos, 18 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 + anos

Importante: a prova de 5 km premiará somente os três primeiros colocados da classificação geral masculino e feminino. Não haverá premiação por faixa etária na prova de 5 km

PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputado de membros superiores ou inferiores e Deficiente Intelectual.

Importante: não será oferecida premiação para PCD.

Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar:

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: O percurso tem acíves e declives acentuados.

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP INF.= ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

DI - DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e

REGULAMENTO

direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

OBSERVAÇÕES:

2.1 - Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão enviar pelo e-mail eventos@urbam.com.br atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar no atestado médico, em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM, que o atleta está apto a percorrer o percurso de 5 km.

2.2 - Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail (quando tiver informado corretamente no cadastro) ou por telefone, se a sua inscrição foi efetivada ou não.

IMPORTANTE:

2.3 - Os atletas deficientes visuais deverão indicar no ato da inscrição os dados completos do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.

2.4 - A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

3. GUARDA-VOLUMES

3.1 – Se receber autorização, a organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3 - O guarda-volumes ficará à disposição **das 06h30 às 10h30**, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail eventos@urbam.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4. KIT DE CORRIDA (pré-corrída)

Atenção: o atleta deverá realizar a retirada de seu kit conforme a programação (item 7).

KIT

O kit (pré-corrída) contém:

- Camiseta alusiva do evento.

REGULAMENTO

Importante: As camisetas são produzidas nos moldes unissex e em tamanho único, podendo ser de cores diferentes. Não é possível a troca.

- Viseira
- Protetor solar
- Chip de cronometragem* (**Somente corrida**);
- Número de peito;
- Alfinetes.

Observação: após a prova, o atleta participante poderá retirar o seu kit participação pós-corrida (item 5)

4.1 - Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identificação com foto atualizada. **Pode ser documento digital.**

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

OS KITS SERÃO ENTREGUES SOMENTE NO DIA E HORÁRIO INDICADO, NUNCA APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

5. KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

5.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, cereal e isotônico. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom INTEGRANTE do número de peito.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES AO TÉRMINO DO EVENTO

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site:

<https://www.ticketsports.com.br/e/2-corrída-urbam-50-anos-37479>

As inscrições abrirão nos dias 14/11/2023 e 15/11/2023 às 8h00.

1º Lote Funcionários da URBAM dia 14/11/2023 às 8h00 até às 00h00 do dia 14/11/2023

2º Lote Familiares e Amigos de 15/11/2023 às 8h00 até às 00h00 do dia 15/11/2023

6.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 15/11/2023 ou término das vagas, via Internet, no site da corrida (<https://www.ticketsports.com.br/e/2-corrída-urbam-50-anos-37479>).

6.2 - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de vagas.

REGULAMENTO

6.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

6.4 – Os funcionários da URBAM deverão **informar a sua matrícula no ato da inscrição**.

6.5 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais deverão retirar pessoalmente seu kit e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter VANTAGENS, terão sua inscrição cancelada, não poderá participar da CORRIDA e estarão sujeitos às consequências previstas em lei.

6.6 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7. PROGRAMAÇÃO

ATENÇÃO AO HORÁRIO DE RETIRADA DE KITS:

7.1 - Os kits serão entregues aos inscritos no dia 26 de novembro de 2023, domingo.

7.2 - Para retirada é obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto. Pode ser documento digital.

Horário: 06h30 às 07H45

Local: FARMA CONDE ARENA

- 7h50 – início do Alongamento e Aquecimento

Horários de largada:

- 08h00 - PCD corrida de 5 km;

- 08h05 - corrida de 5 e 10 km;

- 08h10 - caminhada 5 km;

- 10h05 – Premiação e encerramento

8. ESTRUTURA

- Estacionamento

- Área de Concentração

- Banheiros feminino, masculino e PCD

- Hidratação

- Aquecimento e Alongamento

- Pórtico de Largada/Chegada

- Cronometragem Eletrônica

- Guarda-volumes

IMPORTANTE:

- Chegue ao local da corrida com antecedência de acordo com a programação;

REGULAMENTO

- Esteja hidratado e alimentado adequadamente;
- Use vestimenta adequada à prática esportiva.

9. CLASSIFICAÇÃO – CORRIDA

9.1 - O critério adotado para a classificação dos 3 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 4º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

9.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

9.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.NONONONO.com.br até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, até 5 (cinco) dias úteis do evento.

10. PREMIAÇÃO – CORRIDA

10.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.

10.2 - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação geral masculino e feminino da prova de 5 km.

10.3 - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação geral masculino e feminino e para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da prova de 10 km.

Atenção: não será oferecida premiação especial para PCD.

10.5 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações perderão o direito de reclamá-la.

10.6 - As premiações não são cumulativas.

10.7 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

10.8 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

5KM GERAL - MASCULINO E FEMININO

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

10KM GERAL - MASCULINO E FEMININO

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

REGULAMENTO

10KM FAIXA ETÁRIA - MASCULINO E FEMININO

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

11. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

11.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos

12. REGRAS GERAIS DO EVENTO

12.1 - A inscrição do atleta na corrida e caminhada implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

12.2 - Poderão participar da corrida e caminhada atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que tenham idade de acordo com a modalidade em que fará a inscrição. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixa etária é que terá em 31 de dezembro de 2023;

12.3 - O número de peito tem que estar visível na parte frente, fixado na camiseta do atleta;

12.4 - O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado;

12.5 - Somente correr e caminhar nos locais indicados e sinalizados pela organização;

12.6 - Não haverá duplicidade de premiação na Geral e Faixa Etária.

13. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

13.1 - As inscrições deverão ser feitas dentro do período divulgado.

13.2 - Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização.

13.3 - A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada /categoria) e será publicada no site da organização do evento.

13.4 - A área de concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na corrida e na caminhada. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoal credenciado (pais e amigos não poderão entrar na área, exceto em casos especiais, com autorização prévia da organização).

13.5 - O repasse de inscrição para outro atleta, somente até dois dias que antecede a corrida.

13.6 - A organização da corrida e caminhada não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de corrida e caminhada.

13.7 - Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a corrida, não podendo, em qualquer hipótese se

REGULAMENTO

apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados. Se o atleta não estiver presente para receber a sua premiação, deverá indicar alguém para receber em seu lugar informando previamente a organização.

13.8 - Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

13.9 - O atleta que cortar percurso será desclassificado.

13.10 - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A URBAM não será responsabilizada por quedas que venham ocorrer.

13.11 - A corrida e caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da corrida.

13.12 - No caso de abandono da corrida e caminhada, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização, para sua própria segurança.

13.13 - O resultado oficial será divulgado no site:

<https://www.chipvale.com.br/resultado/urbam2>, 24 horas do término da corrida.

13.14 - Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da corrida (exemplo: desacatar os staffs e/ou organizadores do evento entre outros).

13.15 - A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da corrida e recursos necessários para os primeiros socorros.

13.16 - A URBAM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores não tem responsabilidade sobre atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, será disponibilizado dois serviços de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos hospitais da rede pública da cidade.

13.17 - O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a URBAM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

13.18 -A organização da corrida se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação de idade do mesmo.

13.19 - A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a corrida.

13.20 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, inclusive promover alterações que se fizerem necessários para a manutenção da competição.

REGULAMENTO

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

IMPORTANTE:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades,

Declaro para os devidos fins de direito que:

14.1 - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante.

14.2 - Li e estou de acordo com o regulamento do evento.

14.3 - Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a URBAM e os demais organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.

14.4 - Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

14.5 - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA e CAMINHADA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a URBAM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA e CAMINHADA.

14.6 - Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

14.7 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela URBAM, com fins lícitos.

14.8 - Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

14.9 - Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

14.10 - Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a

REGULAMENTO

equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

14.11 - Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da corrida, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da corrida.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Estou ciente do compromisso assumido pela URBAM de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos neste documento.

Urbanizadora Municipal - URBAM